

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 37 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO IEF.....	.02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	.03

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES REITOR.....	.04
--	-----

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES CPTA.....	.012
--	------

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES ESSE, INF, CMF, VCX, CMM, TCE, EGH, TGT, RGI/PURO, TEM, MOC, STE. VMA.....	.015
---	------

SEÇÃO IV

EDITAL:

ADITAMENTO AO EDITAL EM RESIDÊNCIA HOSPITALAR.....	.029
COMISSÃO ELEITORAL ICM, EGQ.....	.033

084

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto de Educação Física, comunica que no período de 12 (doze) à 13 (treze) de novembro de 2014, esteve aberta a inscrição de chapas para consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Chefe e Subchefe de departamento do Instituto de Educação Física, o prazo de inscrição foi finalizado sem que nenhuma chapa tenha sido inscrita.

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLLO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009942/14-78

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO.

OBJETO: Integração institucional entre a FUNDACENTRO e a UFF para a execução de um programa de cooperação científica e de educação continuada no campo da Segurança e Saúde no Trabalho.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 03 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO: CEP nº. 057/2015.

ASSINATURAS: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA REIS**, Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.628 de 11 de março de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.628, de 11 de Março de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1531108	23069.043765/14-59 ADRIANA DE ABREU CORRÊA	2012/2014	C	ADJUNTO	02	05.10.2014
02	1812964	23069.044358/14-69 MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	12.12. 2014
03	1715486	23069.054228/13-53 ROBERTO CÉZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA	2011/2013	C	ADJUNTO	03	06.08. 2013
04	2336133	23069.023638/14-33 ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL	2012/2014	C	ADJUNTO	04	14.10. 2014
05	1669226	23069.052713/14-73 ANDRÉA CARDOSO REIS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	13.01. 2015
06	1667615	23069.023778/14-10 ARLETE ENI GRANERO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.01. 2015
07	1642319	23069.043833/14-80 ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	10.10.2014
08	1662930	23069.073382/14-13 GLÁUCIO SOARES DA FONSECA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	18.11.2014
09	1674348	23069.073520/14-56 IVALDO LEÃO FERREIRA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	28.01.2015
10	1667618	23069.012211/14-18 LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	21.10.2014
11	2354283	23069.041285/14-53 MARCELO CORRÊA BERNARDES	2009/2011	C	ADJUNTO	04	07.04.2014
12	4211941	23069.052709/14-13 MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.01.2015
13	311013	23069.031536/14-91 SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	02.12.2014
14	311423	23069.024061/14-87 SULAMITA BEZERRA DE LIMA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	17.11.2014
15	2445796	23069.043913/14-35 CHENG XU	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	04.11.2014
16	1172835	23069.023594/14-41 BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	09.10.2014
17	310303	23069.05038/14-48 ELIANE RAMOS PEREIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	30.09.2014
18	311381	23069.042810/14-58 MILENE MARIA DRUMOND PIMENTA	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	10.11.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.628, de 11 de Março de 2015.

19	310682	23069.050379/14-13 ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	30.09.2014
20	311426	23069.023727/14-80 THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	22.10.2014

PORTARIA N.º 53.657 de 13 de março de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.657, de 13 de Março de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1518043	23069.043632/14-82 CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA	2012/201 4	D	ASSOCIADO	01	17.09.2014
02	1553028	23069.073345/14-05 CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	2012/201 4	D	ASSOCIADO	01	06.11.2014
03	365926	23069.043432/14-20 FABIO BETTINI PITOMBO	2010/201 2	D	ASSOCIADO	01	08.09.2014
04	1547709	23069.012644/14-65 FERNANDO CUNHA PEIXOTO	2012/201 4	D	ASSOCIADO	01	05.12.2014
05	2334290	23069.043914/14-80 LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA	2013/201 5	D	ASSOCIADO	01	15.01.2015
06	2193897	23069.042306/14-58 RENATA PEREIRA DE FREITAS	2012/201 4	D	ASSOCIADO	01	21.08.2014
07	2222852	23069.041996/14-28 SIMONE DANTAS DE SOUZA	2012/201 4	D	ASSOCIADO	01	12.09.2014

Anexo à Portaria nº 53.657, de 13 de Março de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	1293810	23069.031549/14-61 BERNARDO COUTO NETO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	20.10.2014

PORTARIA N.º 53.696 de 23 de março de 2015.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 52.977, de 15/12/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art. 18, parágrafo 1º, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC).

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 52.977, de 15 de dezembro de 2014, publicada no BS/UFF de 07/01/2015, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“2 – Indicar, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Professor **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, Associado, matrícula SIAPE N.º 311563, Carteira de Identidade N.º **81364782-IFP**, CPF/MF N.º 300.757.937-68, para atuar como **Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC);**”

- Leia-se:

“2 – Indicar, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Professor **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, Associado, matrícula SIAPE N.º 311563, Carteira de Identidade N.º **81364278-2-IFP**, CPF/MF N.º 300.757.937-68, para atuar como **Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC);**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.761 de 01 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.761, de 01 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	359732	23069.020743/15-00 EDILA VIANNA DA SILVA	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	09.03.2015

PORTARIA N.º 53.769 de 09 de abril de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre o livre acesso dos servidores das equipes de auditoria e o atendimento às Solicitações de Auditoria no âmbito da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01, de 6 de abril de 2001, e no Acórdão nº 821/2014 – Plenário, prolatado pelo Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

1 – **Estabelecer** o livre acesso dos servidores das equipes de auditoria, quando no exercício de suas funções, às informações, registros, pessoas e instalações físicas dos órgãos e entidades da Universidade Federal Fluminense, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

2 – Independentemente de declaração neste sentido, o servidor integrante de equipe de auditoria possui o dever de sigilo das informações protegidas legalmente.

3 – Os prazos de atendimento das diligências e solicitações expedidas pelas equipes de auditoria devem ser cumpridos tempestivamente, ressalvados os casos em que, diante de motivada justificativa, que deverá sempre ser comprovada, seja necessária a dilação do mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 039 03 de março de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.0009940/2014-89,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação dos servidores vinculados ao quadro de pessoal da Superintendência de Relações Internacionais abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Origem:	Destino:
CINTIA LETICIA FERNANDES DA SILVA	2143475	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	1442	1898
NEUZIANE DE ARAUJO CARDOSO RIBEIRO	1669667	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	1895	1899
AMANDA LACERDA JORGE	2146182	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	1442	1899
BRUNO STEFFONI BOCK	1855048	ADMINISTRADOR	1442	1894

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 052 de 23 de março de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º. 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º. 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a 108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **MARINA FONSECA SEELIG FALCÃO** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 053 de 23 de março de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º. 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º. 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a 108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **BRUNA FERREIRA CARVALHO** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 054 de 23 de março de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 12.1, do Edital 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **MONICA GLORIA PEREIRA DE MOURA** para o cargo de **Assistente de Laboratório (Unidades do Estado do RJ)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º. 055 de 23 de março de 2015.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital N.º 297/2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **GIORDANO TORQUATO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Contador (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, N.º. 01 de 27 de março de 2015.**

EMENTA: Designa Comissão de seleção de alunos bolsistas e não-bolsistas PET/2015.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **MÔNICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE 1495681 e **LISETE JAEHN**, matrícula SIAPE 2812302 e também as discentes **AMANDA MONTEIRO FIRMINO**, matrícula 214021373 e **TAMIRES MENDES CALDAS**, matrícula 213002211, para comporem, sobre a presidência da primeira, a Comissão de seleção de alunos bolsistas e não-bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes na UFF -PET/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º. 04 de 07 de abril de 2015.

EMENTA: Indicação de servidores que atuarão como solicitantes de diárias e passagens dentro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Designar**, **GILSON VILAS BOAS TOLEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940603, como solicitante de Diárias e Passagens junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º. 05 de 07 de abril de 2015.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 11, de 08 de abril de 2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

Membros Titulares Docentes:

ADÍLIO JORGE MARQUES – SIAPE 1968982, **TIBÉRIO BORGES VALE** – SIAPE 01730695, **ERICA CRISTINA NOGUEIRA** – SIAPE 1818775, **JUAN LUCAS NACHEZ** – SIAPE 1768106, **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** – SIAPE 2132008, **MARCIANO ALVES CARNEIRO** – SIAPE 1808791 e **SILVIO CESAR DE SOUZA LIMA** – SIAPE 2076619.

Membros Suplentes Docentes:

MAURÍCIO RODRIGUES SILVA – SIAPE 1300324, **CLEBER DE ALMEIDA CORREA JUNIOR** – SIAPE 1769574, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** – SIAPE 1984781, **JEAN CARLOS MIRANDA** – SIAPE 2046151, **MARCELO NOCELLE** – SIAPE 1680273, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** – SIAPE 3107972 e **ROMAN GOLDENZWEIG** – SIAPE 1776341.

Membro Titular Discente:

DENYS PARREIRA DA SILVA – MATRÍCULA 11182030

Membro Suplente Discente:

MAYKON CARRIELO – MATRÍCULA 114082130

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 005 de 19 de março de 2015.

EMENTA: Designação de Referência Elogiosa.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Consignar** Referência Elogiosa aos docentes **SABRINA CALIL ELIAS** - matrícula SIAPE 12834679, **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** - matrícula SIAPE 21453764, **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** - matrícula SIAPE 1714677, **DÉBORA OMENA FUTURO** - matrícula SIAPE 13521771, **ELAINE SILVA MIRANDA** - matrícula SIAPE 1762966 e **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** - matrícula SIAPE 3125909, pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados na Comissão da Banca de Seleção 2015 para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX , N.º 06 de 26 de março de 2015.

EMENTA: Designa Coordenador da Oficina Mecânica do Instituto de Ciências Exatas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, matrícula SIAPE nº 2551747, como Coordenador da Oficina Mecânica do Instituto de Ciências Exatas.

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 006 de 06 de abril de 2015.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I **Fazer** cessar os efeitos da DTS nº. 005 de 18 de maro de 2015.

II – **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 04 de março de 2015 e, em consonância com o disposto no Artigo 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo Eleitoral de Consulta para a escolha da Representação Docente dos cinco Departamentos de Ensino no Colegiado da Unidade.

III - **Designar** para compô-la: a) Como **Titulares**, os Docentes **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE 0307032-7, lotado no Departamento de Medicina Clínica, **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO** SIAPE 303-850 lotada no Departamento de Patologia, **RODRIGO FELIPPE RAMOS** SIAPE 1441736 do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, SIAPE 4520286, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada. Como **Suplentes**: **MARCELO SÁ DE ARAUJO** SIAPE 3345949 Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e **SALIM KANAAN** SIAPE 311607 do Departamento de Patologia.

IV – A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 07 de 31 de março de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1109027-7, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, **LUÍS PERES ZOTES**, matrícula SIAPE nº 2177344, **GILSON BRITO ALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº 6308348 e a representante discente **GABRIELA DA CRUZ MELLO**, matrícula UFF nº L198.114.015, designando como suplente docente o Professor **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, matrícula SIAPE nº 23789388 e a suplente discente **ISADORA NASCIMENTO DE AQUINO LEITE**, matrícula UFF L198.113.007, para constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Produção.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 09 de 31 de março de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS TCE nº 33, de 10/11/2014, referente à designação de Comissão Eleitoral, com vistas à consulta para Coordenador e Vic-Coodenador do Curso de PG / MBA Gestão de Negócios Sustentáveis

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 10 de 31 de março de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS TCE nº 38, de 18/12/2014, referente à designação de Comissão Eleitoral, com vistas à consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de PG / MBA Gestão pela Qualidade Total.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 11 de 31 de março de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1109027-7, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, matrícula SIAPE nº 0311563 e o representante discente **HEMERSON PEREIRA DA FONSECA**, matrícula UFF nº L078.113.037, designando como suplente docente o Professor **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 2003641 e o suplente discente **JORGE COSTA DE SOUSA JUNIOR**, matrícula UFF L078.114.017, para constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Curso de MBA Gestão pela Qualidade Total.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 12 de 31 de março de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1109027-7, **JÚLIO VIEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1958436, **LUÍS PERES ZOTES**, matrícula SIAPE nº 217734-4, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, matrícula SIAPE nº 0311563 e o representante discente **CÉLIO ROGERIO DO NASCIMENTO ESPINDOLA**, matrícula UFF nº L130.112.004, designando como suplente docente o Professor **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 2003641 e a suplente discente **DANIELLY MANHÃES CATALEGO**, matrícula UFF 130.213.004, para constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Curso de MBA Gestão de Negócios Sustentáveis.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 10 de 31 de março de 2015.

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração mais detalhada dos fatos apontados no processo n.º 23069.024023/2014-24.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder uma avaliação mais apurada dos autos constantes no processo n.º 23069.024023/2014-24.

2. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

NILTON SILVA DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Antropologia – matrícula SIAPE n.º 1225205;

MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ, Chefe do Departamento de Ciência Política – , matrícula SIAPE n.º 2641757;

VLADIMIR MENEZES VIEIRA, Chefe do Departamento de Filosofia, matrícula SIAPE n.º 1765566.

3.A Comissão será secretariada pelo servidor técnico-administrativo **JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ**, matrícula SIAPE n.º 1938847.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NAPOLEÃO MIRANDA
Diretor em Exercício do Instituto de Ciências
Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, N.º 01 de 30 de março de 2015.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão para análise e emissão de parecer sobre Revalidação de Diplomas** pertinentes ao **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, formada pelos seguintes professores: Tarcisio Martins Dantas (SIAPE 310650), Gilberto Vianna Ferreira da Silva (SIAPE 306272), Jacqueline Silva Pereira (SIAPE 2478558) e Ricardo Campanha Carrano (SIAPE 1768285).

2- A referida comissão será presidida pelo Prof. Tarcisio Martins Dantas.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a DTS TGT, N.º 04 de 10 de dezembro de 2014.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do Curso de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGI/PURO, N.º 002 de 16 de março de 2015.

A Coordenadora do Curso de Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde, da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, alínea II, do Regimento Geral da Universidade

RESOLVE:

1 – **Indicar** os docentes **IRENE BULCÃO**, SIAPE 1696173, **MÔNICA MARIA RAPHAEL ROZA**, SIAPE 2174295, **RENATA CODEÇO DIAS**, SIAPE 2900250, **ANA CAROLINA MONNERAT FIORAVANTI BASTOS**, SIAPE 208944, **CRISTIANA MARA BONALD**, SIAPE 1477341 para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde.

2 – A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 04 de 24 de março de 2015.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a DTS n.º 02, de 23/02/2015, publicada no BS/UFF n.º 034, página 035.

- Onde se lê:

1.**Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID, LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES, LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO e MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** como **membros efetivos** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

2.**Designar** os Professores **JUAN MANUEL PARDAL, RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, ANTONIO LOPES GAMA, ROGERIO GOMES DA ROCHA, FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, nesta ordem, como **membros suplentes** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

- Leia-se:

1.**Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID, ROGERIO GOMES DA ROCHA, LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO e MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** como **membros efetivos** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

2.**Designar** os Professores **JUAN MANUEL PARDAL, RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, ANTONIO LOPES GAMA, LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES, FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, nesta ordem, como **membros suplentes** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

3- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 05 de 09 de março de 2015.

O Chefe de Departamento De Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados na qualidade de docentes responsável por disciplinas a este Departamento no ano de 2014.

Diagnóstico Bucal I – MOC 02023

ANDREIA BRAGA MOLERI

Diagnóstico Bucal II – MOC 04020

ANDREIA BRAGA MOLERI

Radiologia I – MOC 03016

JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO

Radiologia II – MOC03017

JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO

Endodontia – MOC 00045

LÍLIAN FERREIRA FREITAS

Endodontia IV – MOC 03019

SHIRLEY DE SOUZA PINTO

Endodontia V – MOC 03020

MARCOS DA VEIGA KALIL

Periodontia I – MOC 03021

Periodontia II – MOC 06022

DENIZE MANDARINO

Ortodontia I – MOC 03021

BEATRIZ DE SOUZA VILELLA

Ortodontia II – MOC 03027

ADRIANA DE ALCÂNTARA CURY SARAMAGO

Odontopediatria I – MOC 03028

Odontopediatria II – MOC 04024

THEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA

Clínica Integrada - MOC 04030 (M/T)

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

Clínica Integrada - MOC 04030 (T/N)

MARCO ANTONIO GALLITO

Cirurgia Bucal – MOC 05025 (M/T e T/N)

RAFAEL SEABRA LOURO

Implantodontia Oral – MOC02033

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO

Odontogeriatría- MOC04035

MÍRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA

Câncer Bucal – MOC 03031

ANDREIA BRAGA MOLERI

Percusso Acadêmico – MOC 00064

TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR

Biossegurança – MOC 00062

JOSIANE COSTA R. DE SÁ

Clínica Multidisciplinar II – MOC 00051

DENIZE MANDARINO (M/T)

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA (T/N)

Fonoaudiologia – MOC 00069

MARCOS DA VEIGA KALIL

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º. 011 de 07 de abril de 2015.

EMENTA: Substituição de membro da banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento Empreendedorismo e Inovação, a ser realizada no primeiro semestre de 2015.

A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** o professor **EDUARDO PICANÇO CRUZ** (SIAPE 2345397) pelo professor **FAVIO AKIYOSHI TODA**, como membro efetivo, titular, da banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento Empreendedorismo e Inovação, a ser realizada no primeiro semestre de 2015. publicada pela na DTS/STE 008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, 009 de 26 de março de 2015.

EMENTA: Designa Membros para a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Monitor de Equações Diferenciais do VMA

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **GILMAR GARBUGIO** (presidente), SIAPE 1774716, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, **RODRIGO PEREIRA PACHECO**, SIAPE 2199241, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Equações Diferenciais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA SEQUEIROS DIAS
Subchefe do Departamento de Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015 - ADITAMENTO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Residência em Farmácia Hospitalar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Farmácia	Março/2015	5.760 h	R\$90,00
09	—				

1.1. O Curso terá carga horária de 60h/semana, em regime de dedicação exclusiva.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 2629-9602

2.2. **Horário:** De 9:30 às 17: 30 horas.

2.3. **Período:** de 16 a 20 de março de 2015.

2.4. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração com apresentação do documento de identidade original, do candidato e do portador.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou documento segundo IN/PROPPi 01/08/2010 (BS/UFF nº 140).

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 90,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158251

Competência: Mês de pagamento da taxa (03/2015)

Vencimento: data de pagamento da taxa (20/03/2015)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1

- a) Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.
- b) Prova escrita, com questões objetivas e dissertativas acerca dos conhecimentos relativos à especialidade
- c) Prova de conhecimentos de Língua Estrangeira. Constará de prova de interpretação de texto técnico em inglês (não será permitido o uso de dicionário).

Observação:

- a) A prova escrita será eliminatória, sendo 6,0 (seis ponto zero) a nota mínima exigida para a aprovação.
- b) O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita: peso 5,0; conhecimentos de língua estrangeira: peso 2 e análise do Curriculum Vitae: peso 3,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 16 a 20 de março de 2015.

3.2.1.2 Horário: De 9:30 às 17: 30 horas.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 23/03/2015

3.2.2.2 Horário: 13:00h às 17:00h

3.2.2.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523, auditório – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 25/03/2015

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 26/03/2015

3.2.4.2 Horário: 14:00 h

3.2.4.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ e no site: www.farmacia.uff.br.

3.3 Matrícula e escolha dos hospitais

3.3.1 Data: 27/03/2015

3.3.2 Horário: 10:30h.

3.3.3 Os candidatos classificados que não estiverem presentes até às 11:00h, serão considerados desistentes.

3.3.4 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.5 Serão convocados para a matrícula os 11 primeiros candidatos aprovados. Caso haja alguma desistência dos 08 primeiros classificados, os candidatos seguintes serão imediatamente matriculados de acordo com a classificação.

3.3.6 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.5.1 Nota na prova escrita.

3.3.5.2 Análise de currículo.

3.3.6 No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF. O não cumprimento desta exigência implicará na impossibilidade de matrícula.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6.0 (seis ponto zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7 A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9 Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.0 É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e aqueles NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 60 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.2 Não haverá devolução e/ou reembolso da taxa de inscrição.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Residência em Farmácia Hospitalar.

6.0 – Bibliografia Básica

1. BRASIL Portaria nº 4.282, de 30 de dezembro de 2010
2. BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973;
3. BRASIL. Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;
4. BRASIL. Lei n.º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999;
5. BRASIL. Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960;
6. BRASIL. Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos;
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.
9. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 300/97, de 30 de janeiro de 1997, BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004,
10. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 418, de 29 de setembro de 2004,
11. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 437, de 28 de julho de 2005,
12. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006,
13. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 461, de 02 de maio de 2007,
14. Política Nacional de Assistência Farmacêutica – Resolução 338/2004 – Conselho Nacional de Saúde.
15. Vecina Neto, G. e Reinhardt Filho W., Gestão de Recursos Materiais e Medicamentos. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.
16. Gomes, M.J.V.M & Reis, A.M.M. Ciências Farmacêuticas, uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. Ed. Ateneu, São Paulo, 2000.
17. Marin, N. et al. (org) – Assistência Farmacêutica para gerentes municipais – Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003 (disponível em www.opas.org.br/medicamentos)
18. Goodman & Gilman's – The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11ª ed., N.Y., McGraw Hill, 2006.
19. Katzung, B. – Farmacologia. 9ª ed. Guanabara Koogan, 2009.
20. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde. 2007.

Niterói, 11 de março de 2015.

LENISE AMEIRO TEIXEIRA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu - Residência em Farmácia Hospitalar
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
(ICM-MACAÉ)**

Professor **MAURO FLORENTINO**

MD Diretor do ICM

A Comissão Eleitoral Local, responsável pela consulta eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências de Macaé –ICM, informa, cumprindo o que determina o Art. 58 do RGCE, que após a votação e a apuração, nos dias estabelecidos, a chapa única composta pelas **PROFESSORAS ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO**: SIAPE 1744463, para **CHEFE DE DEPARTAMENTO**; e **LUDMILA RODRIGUES ANTUNES** SIAPE: 1380215, para **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** foi eleita, para Biênio Abril de 2015 a Abril de 2017, anexando todo o material relativo à mesma.

PUBLIQUE-SE.

DÊ PUBLICIDADE NOS QUADROS DO ICM - UFF .

Macaé, 26 de março de 2015.

SYLVIO MERHY DE CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SOCIEDADE (ICM-MACAÉ)**

Professor **MAURO FLORENTINO**

MD Diretor do ICM

A Comissão Eleitoral Local, responsável pela consulta eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências de Macaé – ICM, informa, cumprindo o que determina o Art. 58 do RGCE, e após a votação e a apuração, nos dias estabelecidos, a chapa única composta pelos **PROFESSORES ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR**, para Chefe; E **MAYCON PETER DA ROSA**, para Sub Chefe foi eleita, para o Biênio de Abril de 2015 a Abril de 2017, anexando todo material relativo a mesma.

PUBLIQUE-SE.

DÊ PUBLICIDADE NOS QUADROS DO ICM - UFF .

Macaé, 26 de março de 2015

SYLVIO MERHY DE CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-MACAÉ) –**

Professor **MAURO FLORENTINO**

MD Diretor do ICM

A Comissão Eleitoral Local, responsável pela consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências de Macaé – ICM, informa, cumprindo o que determina o Art. 58 do RGCE, e após a votação e a apuração, nos dias estabelecidos, a chapa única composta pelos **PROFESSORES DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**: SIAPE180481, para **COORDENADOR**; E **VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO**: SIAPE 2128689, para **VICE COORDENADORA** foi eleita, para o Quadriênio de Abril de 2015 a Abril de 2019, anexando todo material relativo a mesma.

PUBLIQUE-SE.

DÊ PUBLICIDADE NOS QUADROS DO ICM - UFF .

Macaé, 26 de março de 2015.

SYLVIO MERHY DE CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-MACAÉ)**

Professor **MAURO FLORENTINO**

MD Diretor do ICM

A Comissão Eleitoral Local, responsável pela consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice - Coordenador do Curso de Graduação em Administração do Instituto de Ciências de Macaé –ICM, informa, cumprindo o que determina o Art. 58 do RGCE, que após a votação e a apuração, nos dias estabelecidos, a chapa única composta pelos **PROFESSORES AILTON DA SILVA FERREIRA**, para **COORDENADOR**; e **IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA**, para **VICE COORDENADORA** foi eleita, para o Quadriênio de Abril de 2015 a Abril de 2019, anexando todo o material relativo à mesma.

PUBLIQUE-SE.

DÊ PUBLICIDADE NOS QUADROS DO ICM - UFF .

Macaé, 26 de março de 2015

SYLVIO MERHY DE CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTDO FINAL DA CONSULTA PARA
IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA -QUADRÊNIO
2015/2019.**

A comissão eleitoral local, designada pela DTS, EGQ N^o 01/2015 de 12 de janeiro de 2015, sob a presidência da professora **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**, e com as presenças do vice-presidente, professor **GLAÚCIO BRAGA FERREIRA**, da secretária **SANDRA JANUÁRIO DOS SANTOS** e dos membros da referida comissão, os professores **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA** e **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO**, torna público o resultado final do processo eleitoral para diretor e vice-diretor do Instituto de Química. De acordo com as normas do Regulamento Geral de Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, aprovado na Resolução N^o104/97, conforme seu artigo 52, foi calculado o total de pontos da chapa única, integrada pelas candidatas a diretora e vice-diretora, as professoras **KATIA LEAL ZACCUR E SILVA** Maria Sella, respectivamente, como sendo igual a 55,25% (cinquenta e cinco vírgula vinte e cinco por cento). A sessão de apuração foi encerrada às onze horas do dia 26 de março de 2015.

Niterói, 26 de março de 2015.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

#####